



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3028, DE 2022

(nº 10.704/2018, na Câmara dos Deputados)

Confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1679606&filename=PL-10704-2018



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere ao Município de Cerro Azul,
no Estado do Paraná, o título de
Capital Nacional da Ponkan.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Cerro Azul,
no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de dezembro de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 653/2022/PS-GSE

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 10.704, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 19/12/2022 13:28:24.163 - Mesa

DOC n.960/2022



* CD 227942987800 *

ExEdit